

## **Plano de Implementação do Projeto (ENSP 018 FIO-13)**

### **“Subsídios para Elaboração do Curso Básico de Vigilância em Saúde do Trabalhador”**

#### **Proposta de Termo de Compromisso**

**O presente Plano de Implementação refere-se ao Projeto ENSP 018 FIO-13 “Subsídios para Elaboração do Curso Básico de Vigilância em Saúde do Trabalhador”, de abrangência nacional, cuja execução com os recursos orçamentários oriundos do presente projeto será efetuada nas regiões NORTE, NORDESTE e CENTRO-OESTE.**

**Além da Fundação Oswaldo Cruz, por intermédio da ENSP (Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca), cuja coordenação do projeto está sob a responsabilidade de L. C. Fadel de Vasconcellos, do Grupo Direitos Humanos e Saúde – DIHS, a Coordenação Geral de Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde – CGSAT – é parte ativa na concepção, proposição, acompanhamento, monitoramento e avaliação do desenvolvimento e dos resultados do Projeto.**

**Também são partes efetivas de acompanhamento e execução do Projeto:**

**a) a Universidade do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio de seu núcleo GEPEC; e**

**b) a Renast – Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador, por intermédio de seus Centros de Referência em Saúde do Trabalhador – Cerest – que aderirem ao Projeto, mediante o TERMO de COMPROMISSO abaixo especificado.**

**O Projeto tem como objetivo a formação de instrutores de Visat (Vigilância em Saúde do Trabalhador) como parte inicial da capacitação de pessoas envolvidas e/ou comprometidas com a implementação de ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador na Renast, em consonância com a sua especificidade “Subsídios para Elaboração do Curso Básico de Vigilância em Saúde do Trabalhador”. Esses instrutores que serão capacitados segundo uma metodologia já estabelecida e aprimorada no decurso do projeto (nível de formação de instrutores) constituirão um conjunto de profissionais que atuarão como facilitadores e multiplicadores de Visat na rede do SUS para os demais profissionais (nível de formação básica).**

**A partir desse objetivo, o Projeto tem como seu alvo maior contribuir para a implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da**

**Trabalhadora [PNSST], estabelecida na Portaria Ministerial Nº 1.823, de 23 de agosto de 2012, que assinala a capacitação em Vigilância em Saúde do Trabalhador (Visat) como estratégica para atingir o primeiro objetivo da PNSST: fortalecer a Visat.**

**O Projeto tem como foco a implementação das ações de Visat definidas como prioritárias nos diversos níveis da Rede (nacional, macrorregional, estadual, municipal), vinculada à prática e dirigida a subsidiá-la. Pretende potencializar capacidades institucionais para a Visat, a partir das estruturas do SUS, por meio da criação de fluxos, pactuações e atividades executadas em articulação intra e inter-setorial, fornecendo conhecimentos e técnicas de diversas disciplinas, de práticas dos profissionais e de saberes e experiências dos trabalhadores, com vistas a produzir, analisar e difundir informações e realizar intervenções sanitárias preventivas e transformadoras.**

**Em síntese, o projeto objetiva formar profissionais do SUS, selecionados mediante critérios pré-estabelecidos, para a difusão e implementação da Vigilância em Saúde do Trabalhador, por meio de um curso de capacitação de instrutores, realizado em 80 horas, em duas etapas de 40 horas cada (nível de formação de instrutores). Uma vez formados, estes instrutores, em seus estados e eventualmente nas suas regiões, participarão da formação maciça dos demais profissionais do SUS que tenham atuação direta e indireta com a Visat, tais como membros de Cerest e da rede SUS, especialmente da Atenção Básica, emergência e das clínicas de especialidades, das Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica e Ambiental e representantes do controle social, bem como de entidades de trabalhadores no nível local (nível de formação básica).**

**Neste documento apresentamos proposta de Termo de Compromisso, a ser estabelecido entre a coordenação do projeto e o Cerest, de modo a garantir o compromisso de execução. Visa consolidar o planejamento conjunto e estabelecer um mecanismo formal de adesão, de modo a ser pactuado nas Comissões Intergestores Regionais e Bipartite, em cada estado das regiões.**

## TERMO DE COMPROMISSO

O presente Termo de Compromisso que estabelecem entre si a Coordenação dos seguintes Cerest – Centros de Referência em Saúde do Trabalhador da Renast – Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador, do Estado .....: Cerest.....; Cerest.....; ....., e a Coordenação do Projeto ENSP 018 FIO-13 tem como objetivo contribuir para a implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, estabelecida na Portaria Ministerial Nº 1.823, de 23 de agosto de 2012, que assinala a capacitação em Vigilância em Saúde do Trabalhador (Visat) como um de seus objetivos prioritários.

A partir desse compromisso será iniciada a implementação de um processo de capacitação para a atuação em Visat, num primeiro momento vinculada ao Projeto (ENSP 018 FIO-13) “*Subsídios para Elaboração do Curso Básico de Vigilância em Saúde do Trabalhador*”, com recursos do Fundo Nacional de Saúde, alocados na Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz. O compromisso ora firmado prevê a formação de instrutores que atuarão como facilitadores/multiplicadores de Visat, no âmbito estadual e/ou regional, na formação maciça de profissionais da rede do SUS e representantes do controle social e de trabalhadores para o exercício de vigilância. Nesta etapa e na continuidade do processo serão utilizados os recursos orçamentários já alocados nos Cerest, sem implicação de gastos suplementares ou complementares.

Eventualmente, outros projetos futuros com recursos do Fundo Nacional de Saúde, ou de outras fontes, poderão ser agregados a esta iniciativa, dentro do compromisso ora firmado, obedecidos os critérios de aprovação e disponibilidade de recursos para a rubrica de vigilância em saúde do trabalhador.

A constituição de agendas e operacionalização do processo continuado de capacitação serão estabelecidos entre os coordenadores dos Cerest envolvidos e a coordenação deste e dos demais Projetos que vierem a compor esta iniciativa.

Justifica-se o presente pela necessidade de pactuação do mesmo nas Comissões Intergestores Regionais e Bipartite de cada estado, seguindo o trâmite legal de anuência e transparência, em virtude de que o processo de formação/capacitação básica de Visat ocorrerá em vários municípios do Estado, abrangendo representações das vigilâncias, da atenção básica e do controle social, além dos profissionais hoje alocados nos Cerest, no biênio 2014-2015.

Assim pactuados, firmam o presente Termo de Compromisso...

XXX, ..... de ..... de 2013.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2013 - Luiz Carlos Fadel de Vasconcellos